



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.366/PMMA/2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.511/PMMA/2.016 autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **132.542,21 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, para cobrir despesas com Devolução do Convênio nº 200/DPCN/2013, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/005</b>	<b>04</b>	<b>451</b>	<b>0012</b>	<b>1</b>	<b>255</b>	<b>3.3.20.93.00.00</b>	<b>02.14.36</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMOSP	Administração	Infraestrutura Urbana	Gestão da Política Pública Urbana	Projeto	Devolução do Convênio nº 200/DPCN/2013	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Da União	<b>132.542,21</b>
							<b>Total</b>	<b>132.542,21</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de janeiro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252